

PORTARIA Nº 338/CBMSC/2017, de 18 de setembro de 2017.
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, **LEDEVIR JOSÉ LEITE**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **920450-4**, a contar de **12 de setembro de 2017.**

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC